

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 154757.2.0229224-67

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.224

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

1

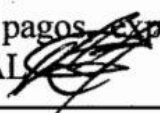
APARECIDA DE GOIÂNIA, 23 de Abril de 2013

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO nº 305, no 3º PAVIMENTO TIPO da TORRE "M", do condomínio com a denominação de "**CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS**", terá área total de 66,9056 metros quadrados, sendo 47,72 metros quadrados de área privativa, 12,50 metros quadrados de área de garagem e 6,6856 metros quadrados de área de uso comum, com uma fração ideal de 51,2266 metros quadrados ou 0,1771078% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, sendo um quarto com banho, circulação, banho, cozinha/área de serviço, com direito a UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO nº 135 DESCOBERTA, localizada no TÉRREO, que será edificado na CHÁCARA 129-138/160-168 do loteamento "**CHÁCARAS BELA VISTA**", neste município, com a área de 28.923,99 metros quadrados; sendo 200,00 metros de frente para a Rua da Sede; pelos fundos 119,60 metros com a Avenida Bela Vista; pela direita 154,43 metros com as Chácaras 139, 159 e Rua Estreita; pela esquerda 60,00 metros mais 129,25 metros com a Avenida Angélica e Chácara 128; e, chanfrado de 9,05 metros. PROPRIETÁRIA: MRV PRIME GRAN OLYMPUS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede e foro na Rua 09, nº 1.278, Sala 13, Galeria Via 9 Oeste, no Setor Oeste, em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF nº 10.941.578/0001-04. TÍTULO AQUISITIVO: R.3, R.4 e Av.5-214.024 deste Registro. Dou fé. OFICIAL

R.1-229.224-Aparecida de Goiânia, 23 de Abril de 2.013. **VENDA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com caráter de escritura pública, firmado em 28/02/2.013, a Vendedora/Fiadora MRV PRIME GRAN OLYMPUS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **JUAREZ DOS ANJOS PEREIRA ALVES**, brasileiro, mestre e contramestre, CI nº 3666569 SSP/GO e CPF nº 858.252.711-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANDREA ALVES BATISTA PEREIRA**, brasileira, do lar, CI nº 4034606 SSP/GO e CPF nº 003.883.971-79, residentes e domiciliados na Rua Sacupira, quadra 46, lote 02, Jardim Mariliza, Goiânia-GO; e como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: Prime Incorporações e Construções S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.409.834/0001-55, na Rua Piaui, nº 1476, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG. O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale à R\$ 115.733,70 (cento e quinze mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: B.1.1-Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.430,70 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos); B.1.2-Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; B.1.3-Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 11.403,00 (onze mil e quatrocentos e três reais); B.1.4-Financiamento concedido pelo BB: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2013003306, conforme extrato do

Continua no Verso...

Continuação: da Matrícula n.º 229.224

imóvel pagos, expedido pela Prefeitura Municipal, deste município, em 10/04/2013.^{ls} Dou fé. OFICIAL 

R.2-229.224-Aparecida de Goiânia, 23 de Abril de 2.013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com caráter de escritura pública, firmado em 28/02/2.013, em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, os proprietários e devedores/fiduciantes qualificados no R.1, **ALIENA** ao CREDOR FIDUCIÁRIO/CREDOR HIPOTECÁRIO/INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, lote G, lote s/n, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Financiamento/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições: Valor da Operação: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); Valor do desconto: R\$ 11.403,00 (onze mil e quatrocentos e três reais); Valor do Financiamento: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); Valor da garantia fiduciária: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); Sistema de amortização: PRICE; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20 (vinte); Prazo restante para a conclusão da obra: 17 (dezessete) meses; Data Prevista para o término do prazo de construção: 17/03/2.014; Prazo de carência: correspondente ao "Prazo restante para a conclusão da obra"; Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; Data de vencimento previsto da primeira prestação: 20/06/2.014; Prazo total: 377 (trezentos e setenta e sete) meses; Vencimento final do financiamento: 20/05/2044; Taxa de Juros/Normalidade: Nominal/Anual: 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento); Efetiva/Anual: 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento); Taxa de Juros/Inadimplemento: incidirão à mesma taxa de juros isto é: "Taxa de Juros/Normalidade"; Juros de Mora: 1% a.m. (um por cento ao mês); Multa Moratória: 2% (dois por cento); Época de reajuste dos encargos: de acordo com a Cláusula Recálculo do Encargo Mensal; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com a Cláusula Encargos Mensais Incidentes Sobre o Financiamento; Encargos no período de amortização: Prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 120,04 + R\$ 416,23 = R\$ 536,27 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); Taxa de Administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 561,27 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos). Com as demais condições do contrato.^{ls} Dou fé. OFICIAL 

Av.3-229.224-Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2.014. **TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 28/05/2.014, e em anexo Termo de Habite-se sob o nº 2014000592, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana e Rural da Prefeitura Municipal, desta cidade em 07/02/2.014; fica averbada a construção do APARTAMENTO nº 305, no 3º PAVIMENTO TIPO da TORRE "M", do empreendimento "**CONDOMÍNIO SPAZIO GRAN OLYMPUS**", descrito e

continua na ficha 2...

ESTADO DE GOIÁS

C



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

229.224

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

2

APARECIDA DE GOIÂNIA, 18 de Agosto de 2014

IMÓVEL:

Continuação da matrícula 229.224

caracterizado no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil Ministério da Fazenda em 10/03/2014, sob o nº 070022014-88888394 e CEI nº 41.310.03394/79. ^{ls} Dou fé. OFICIAL 

R.4-229.224 - Aparecida de Goiânia, 11 de fevereiro de 2025. **PENHORA.** Nos moldes do Termo de Penhora e Depósito, expedido pela 3ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, em 17/09/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 719.900 em 27/01/2025, extraído do Processo: 0341276-54.2015.8.09.0011, Natureza: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial; proferido pela Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, Juíza de Direito; tendo como Requerente: Condominio Spazio Gran Olympus, CPF: 19.700.417/0001-95, e como Requerido: Juarez dos Anjos Pereira Alves, CPF: 858.252.711-04, os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor do débito atualizado até o dia 06/09/2024: R\$65.355,90 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); fica o bem ora penhorado em poder e sob a guarda do executado proprietário do mesmo. Emolumentos: R\$ 1.239,33. Fundesp: R\$123,93 (10%). Issqn: R\$37,18 (3%). Funemp: R\$37,18 (3%). Funcomp: R\$37,18 (3%). Adv. Dativos: R\$24,79 (2%). Funproge: R\$ 24,79 (2%). Fundepg: R\$ 15,49 (1,25)%. Selo digital: 00852502113267425550002. lscmj Dou fé. OFICIAL 

NÃO VALE